

PORTARIA Nº 033/2017

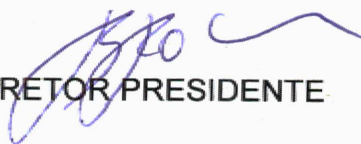
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

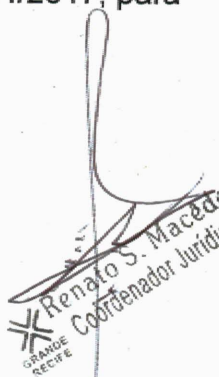
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 16/17, da Gerência de Relacionamento, data de 17/03/2017;

RESOLVE:

- I. Instituir no âmbito do CTM, uma Comissão para análise da Lei Estadual nº 14.916/2013 e suas posteriores modificações, que trata da concessão às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências, visando propor alterações com a finalidade de atender o fim social da referida legislação.
- II. Estabelecer que a Comissão ora instituído terá a seguinte composição:
 - a) Eduardo de Holanda Cavalcanti – mat. 11.363 – Presidente;
 - b) Sabrina Albuquerque de Araújo Costa – mat. 11.819 – Membro;
 - c) Nolane Pedrosa da Silva – mat. 10.383 – Membro
 - d) Marcus Petrônio Fernandes Iglesias - mat. 3352 – Membro;
 - e) Kilma Gouveia dos Santos - mat. 11.274 – Membro;
- III. Definir o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 03/04/2017, para conclusão dos trabalhos;

Recife, 28 de março de 2017


DIRETOR PRESIDENTE


Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

a) RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

